



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – telefone(37)34345281 e-mail: camaramede37@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros/MG, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O caput do Art. 151 da Resolução 158/2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, de 15 de janeiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 30 de dezembro.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Medeiros/MG, 17 de janeiro de 2025.

EMERSON RODRIGUES CUNHA
Presidente

APARECIDA BERNARDES LOPES
Vice-Presidente

VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA
Suplente Secretário